



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 948/2024

De 18 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
18 / 11 / 2024

Fábio Pereira

Conceder Férias ao Servidor Público
Claudionor dos Santos e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2023 a 28/08/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
RD: C=BR; O=CP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla v5; OU=12108996000195; OU=Presencial; OU=Certificado PF A3; CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 14/07/2023 a 13/07/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°940/2024

Portaria n°940/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Silvana Lima**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2022 a 14/10/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°935/2024

Portaria n°935/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marilene Furlaneto Vailatte** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Marilene Furlaneto Vailatte**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2023 a 08/01/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°939/2024

Portaria n°939/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jair José Millani** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Jair José Millani**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°948/2024

Portaria n°948/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudionor dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

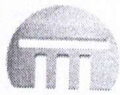
Art. 1° - Conceder ao Servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2023 a 28/08/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.



Ano 13 Nº 3492

Divulgação quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página 121

Publicação quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº948/2024



De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Claudionor dos Santos e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudionor dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2023 a 28/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº950/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Carlos Vilmar Luanson Almeida e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Carlos Vilmar Luanson Almeida, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº920/2024

De 12 de novembro de 2024

Aprova escala de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar para fins do disposto no artigo 106, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de Licença Prêmio dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura para o exercício de 2024, assim discriminadas:

SERVIDOR:: PERÍODO AQUISITIVO:: PERÍODO DE GOZO:

Angelo Ferla; 2019/2024; 01/08/2025-29/10/2025

Alexia de Sousa Silva; 2019/2024; 02/06/2025-31/08/2025

Cleci Glienke; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025

Daléia Pereira da Silva; 2019/2024; 01/07/2025- 30/07/2025 Conversão de 60 dias em pecúnia

Elcimar dos Santos; 2019/2024; 22/01/2025-21/04/2025

Elisete Bussiol Bison; 2017/2022; 08/09/2025-06/12/2025

Joilço Oliveira de Souza; 2019/2024; 28/07/2025-25/10/2025

Jonathan Nascimento de Souza; 2018/2023; 01/08/2025-29/09/2025 Conversão de 30 dias em pecúnia